



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASAAM/SEPGE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4372394

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA	
1. ID DA CONTRATAÇÃO: 73 (012658/20-00.01)	73 (4117427)
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Serviços Postais e de Correio.	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Dar suporte institucional desta Corte ao envio de documentos e encomendas.	
4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
☒ DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
☒ DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?	
☐ Sim / A verificar	
☒ Não	
O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
1	
6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):	
Outubro de 2025	
7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
15/10/2025	
8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:	
Dar suporte institucional desta Corte ao envio de documentos e encomendas.	
9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:	
ASAAM - Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares	
10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO :	
Objetivo:	05 - Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.

Iniciativa*:	<i>N/A</i>	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
Programa de Trabalho:	<i>167544 - JUPROC</i>	
Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.		
12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: ANTONIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOVA	Telefone: 61 33139397	E-mail: antoniocfc@stm.jus.br
Integrante Técnico: ALAIR BARBOSA DA SILVA	Telefone: 61 33139399	E-mail: alairsilva@stm.jus.br
Integrante Administrativo: EPITÁCIO DE ANDRADE FLORENTINO	Telefone: 61 33139155	E-mail: sepge@stm.jus.br / epitacioaf@stm.jus.br
ANTONIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOVA Assessor-Chefe de Assuntos Administrativos e Militares		
13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS FREITAS DE CORDOVA, ASSESSOR-CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E MILITARES**, em 04/06/2025, às 18:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 06/06/2025, às 09:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4372394** e o código CRC **7B32F78A**.